



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SEARH/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:

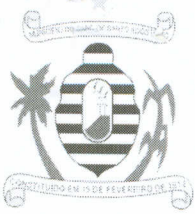
Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis, lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, para atender a frota de veículos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, referente a Ata de Registro de Preços N° 201/2020, Pregão Eletrônico N° 016/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, do Estado do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 089.917.784-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os Senhores. **Luciano Rodrigo Weiand**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n° 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 952.835.520-04 e **Jeferson Thomas**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n° 1.047.554.553 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 656.045.470-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° 001/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de **03 de janeiro de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente ao **acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 008/PMCSA-SEARH/2021, foi celebrado em 03 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 03 de março de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 3.653.800,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três reais mil e oitocentos reais)**

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor líquido inicial e atual do supracitado Contrato corresponde a **R\$ 3.653.800,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, somando o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **25% (vinte e cinco por cento)**, no valor de R\$ 913.450,00 (novecentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato para **R\$ 4.567.250,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 001/2022, datado de 03 de janeiro de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 913.450,00 (novecentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, passando o valor atual do contrato a ser de **R\$ 4.567.250,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Mariane Santos Secretária de Adm MCSA-Mat. 22002	CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A DOUGLAS ALMEIDA PIN:58207481668 Assinado de forma digital por DOUGLAS ALMEIDA PIN:58207481668 Dados: 2022.02.01 16:14:36 -03'00' LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Dados: 2022.02.01 15:51:17 -03'00'
TESTEMUNHA: Diego Roberto V. de Silva CPF (MF): 939.390.262-50	TESTEMUNHA: João Cosmo da Silva Neto Assessor Especial CPF (MF): 037-53610485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 008/PMCSA-SEARH/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SEARH/2021**, **Pregão Eletrônico nº 201/2020**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 913.450,00 (novecentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, passando o valor atual do contrato a ser de **R\$ 4.567.250,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**. **Contratada**: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, **Valor Total**: **R\$ 4.567.250,00**, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de Janeiro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:46B4ECEf

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>